



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 468 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Institui comissão destinada a captação de incentivos para o programa Valoriza STJ.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ, tendo em vista o disposto no art. 10 da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 17 de maio de 2019 e o que consta do Processo STJ n. 33224/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão para captação de incentivos para o programa de reconhecimento dos servidores do Superior Tribunal de Justiça - Valoriza STJ.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - João do Carmo Botelho Falcão, matrícula S012356, e Marcelo Hirose, matrícula S055870, representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas;

II - Sartre Gonçalves Santos, matrícula S031091, representante da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde;

III - Wallace Gadêlha Duarte, matrícula S041704, representante da Comissão de Acessibilidade e Inclusão;

IV - Sílvio Ferreira, matrícula S033310, representante da Escola Corporativa do STJ;

V - Milene Souto, matrícula S030354, representante da Secretaria de Segurança.

Parágrafo único. A comissão será coordenada pelo servidor João do Carmo Botelho Falcão.

Art. 3º As propostas de incentivos deverão ser submetidas à análise da Secretaria de Gestão de Pessoas, unidade gestora do programa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 25/06/2019, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1637171** e o código CRC **613AE0A0**.